

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SMPED/2023 ao CONTRATO nº 003/SMPED/2022**

PROCESSO Nº 6065.2021/0000403-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED - CNPJ nº 08.082.743/0001-60.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ Nº 02.242.714/0001-31.**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros (categorias comum, táxi acessível e táxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS e MOBILE com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo.**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/02/2023.**VALOR DO TERMO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**DOTAÇÕES ONERADAS:** 36.10.14.242.3012.2803.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0. e  
36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0.**NOTAS DE EMPENHO Nº 8.260 e 8.268.**

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, CNPJ nº 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante denominada SMPED, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**, CNPJ nº 02.242.714/0001-31, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 108 – Bairro: Vila Congonhas, – São Paulo – SP - CEP 04612-000, telefone: 5077-6700 , neste ato representada por seu representante legal, Presidente, Sr. **EDMAR RODRIGUES ARAUJO**, R.G. Nº [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF [REDACTED], resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 003/SMPED/2022, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 meses**, da Lei Federal nº 8.666/93, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2021/0000403-2, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**1.1.** Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

**2.1.** Fica consignado o valor estimado total anual de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** para a cobertura do presente aditamento.

**2.2.** A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2023, onerarão as dotações orçamentárias n.sº **36.10.14.242.3012.2803.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0** e **36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0**, consubstanciadas nas **Notas de Empenho nº 8260 e 8.268**, nos valores de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)** e **R\$ 339.066,52 (trezentos e trinta e nove mil sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, respectivamente, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotações próprias observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 003/SMPED/2022**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**  
(Assinado eletronicamente)

**EDMAR RODRIGUES ARAUJO**  
Presidente  
**ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**  
(Assinado eletronicamente)

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: ██████████

(Assinado eletronicamente)

---

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

(Assinado eletronicamente)



**EDMAR RODRIGUES DE ARAUJO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 01/02/2023, às 17:50.



**Flávio Aduino Fenólio**

**Chefe de Gabinete**

Em 01/02/2023, às 18:05.



**Jaqueline Martins Gomes**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 01/02/2023, às 18:25.



**Claudia Cainelles Colombo**

**Assessor(a)**

Em 02/02/2023, às 11:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077669023** e o código CRC **038051E8**.

---